



## Edital

### Transporte Especial de Eleitores no dia 10 de março de 2024 Eleições Legislativas

**Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:** de acordo com a deliberação vertida no documento “Esclarecimentos Dia da Eleição Território Nacional”, Eleição Assembleia da República 10 março 2024, faz saber que: -----

Atendendo à situação excecional de mobilidade de pessoas nos lugares do Sume, para a Freguesia de Monte da Pedra e do lugar do Monte da Velha, para o Pisão, informa: -----

1. Será disponibilizado transportes para munícipes eleitores do Lugar do Sume, para a freguesia de Monte da Pedra em dois momentos a saber: -----

10H- Dia 10 de março de 2024;

15H- Dia 10 de março de 2024.

2. Será disponibilizado transportes para munícipes eleitores do Lugar do Monte da Velha, para o Lugar de Pisão, da União Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso em dois momentos a saber: -----

10H- Dia 10 de março de 2024;

15H- Dia 10 de março de 2024.

3. Será também disponibilizado transportes para os eleitores com necessidades especiais motivadas por dificuldades de locomoção, desde que solicitado para o seguinte contacto: 245990110 até às 15.00h de sexta-feira, 8 de março/2024, com indicação do nome, rua e localidade.

4. Será respeitada na integra a indicação do ponto 12 no documento supra identificado.

-----  
Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----

-----  
Paços do Concelho do Crato, aos 7 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)